



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI N° 486, de 09 de julho de 2014.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 457 de 06 de dezembro de 2013, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1.º - De acordo com a Lei n.º 457 de 06 de dezembro de 2013, fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 231.075,74 (duzentos e trinta e um mil, setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei

Art. 2.º - Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2014/2017, no programa 0051 – Melhoria e consolidação da Infra-estrutura Urbana – Ação 1083 – Implantação do Parque de Exposição, por ocasião da abertura do crédito especial.

Art. 3.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de :

I – 2.4.71.99.00.00 – Outras Transferências de Convênio da União.

Art. 4ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assu, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 09 de julho de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0051 – MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 1083 – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	231.075,74
TOTAL		231.075,74

IVAN LOPES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE GOVERNO